



Relação de Impedimentos de Licitação / Contrato / Chamamento Público / Celebração de Parceria

Documento gerado em 10/06/2025 às 09:11:53

Em 10/06/2025 às 09:11:41 não foram encontrados registros de pessoas físicas ou jurídicas para o critério de pesquisa informado:

CNPJ: 69340875000139

Para acessar este documento com os dados atualizados, acesse
<https://www4.tce.sp.gov.br/apenados/publico/#/publicas/impedimento> ou utilize o QR Code:



 DADOS ATUALIZADOS

Dados atualizados até: 06/2025 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 06/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 06/2025 (Diário Oficial da União - CEAF) , 06/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 06/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS)

Dados da consulta: 10/06/2025 09:29:39

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ sancionado: 69340875000139

Consulta

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (10/06/2025 às 09:30) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 69.340.875/0001-39.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6848.2570.62CA.A640 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

J.R. SERVIÇOS GRAFICOS LTDA ME

Rua Duque de Caxias, 289 - Centro - Capão Bonito - SP
Telefone: (15) 3543 - 1288 - (15) 99775-4609

CNPJ: 69.340.875/0001-39
EMAIL: atendimentograficajr@gmail.com

COMPOSIÇÃO DE CUSTOS - PREGÃO ELETRONICO Nº 023/2025
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO

Ítem	Descrição do Produto	Valor Unitario	Custos	Despesas Operacionais	Frete	Impostos	Margem Lucro
			52,00%	13,00%	8,00%	8,00%	20,00%
25	Envelope Branco Oficio Timbrado Janela	R\$ 0,27	R\$ 0,14	R\$ 0,04	R\$ 0,02	R\$ 0,02	R\$ 0,05

Responsável pela assinatura da ata de registro: João Batista Consorte
Data de Nascimento: 03/07/1966
Endereço residencial completo: Rua Profeta Batista da Silveira, 283 - Vila Santa Rosa
e-mail institucional: atendimentograficajr@hotmail.com
e-mail pessoal: atendimentograficajr@hotmail.com
telefone: 15 3543-1288 - 15 99775-4609

Capão Bonito-(SP), 06 DE JUNHO DE 2025.

J R SERVICOS
GRAFICOS
LTDA:69340875000139

Assinado de forma digital por J R
SERVICOS GRAFICOS
LTDA:69340875000139
Dados: 2025.06.06 10:00:10 -03'00'

J.R. SERVIÇOS GRAFICOS LTDA ME
JOÃO BATISTA CONSORTE
RG : 4.005.486-3
CPF : 529.121.599-20

J.R. SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA - ME

RUA DUQUE DE CAXIAS, Nº 289 – CENTRO.

CAPÃO BONITO –SP

CNPJ 69.340.875/0001-39

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2025
SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 5398/2025

DECLARAÇÃO DE PROPOSTA ECONÔMICA

J.R. SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA - ME, sediada na rua Duque de Caxias, 289 – Centro, CEP: 18.300-310, Capão Bonito/SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 69.340.875/000139, por intermédio do seu representante legal o Sr João Batista Consorte, portador da Carteira de Identidade nº 4.005.486-3 e do CPF nº 529.121.599-20, **DECLARA** para fins de participação no **Pregão Eletrônico Nº 023/2025**, que sua proposta comercial compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, conforme disposto no § 1º art. 63º da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021

Capão Bonito, 02 de Junho de 2025.

J R SERVICOS GRAFICOS
LTDA:69340875000139

Assinado de forma digital por J R

SERVICOS GRAFICOS

LTDA:69340875000139

Dados: 2025.06.03 16:57:53 -03'00'

J.R. SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA - ME.

JOÃO BATISTA CONSORTE

4.005.486-3

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

EMPRESA							
NIRE 35211347719	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO 14/01/1993	INÍCIO DAS ATIVIDADES 04/01/1993	PRAZO DE DURAÇÃO			
NOME COMERCIAL J.R. SERVICOS GRAFICOS LTDA.				TIPO JURÍDICO SOCIEDADE LIMITADA (M.E.)			
C.N.P.J. 69.340.875/0001-39	ENDEREÇO RUA DUQUE DE CAXIAS			NÚMERO 289	COMPLEMENTO		
BAIRRO CENTRO	MUNICÍPIO CAPAO BONITO		UF SP	CEP 18300-000	MOEDA R\$	VALOR CAPITAL 5.600,00	

OBJETO SOCIAL
SERVIÇOS DE PRÉ-IMPRESSÃO COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

SÓCIO							
NOME JOAO BATISTA CONSORTE							
ENDEREÇO R. PROFETA BATISTA DA SILVEIRA				NÚMERO 403	COMPLEMENTO		
BAIRRO VL. SANTA ROSA	MUNICÍPIO CAPAO BONITO			UF SP	CEP	RG 40054863	
CPF 529.121.599-20	CARGO SÓCIO			QUANTIDADE COTAS 2.800,00			

SÓCIO							
NOME RACHEL NASCIMENTO DE OLIVEIRA							
ENDEREÇO R. PROFETA BATISTA DA SILVEIRA				NÚMERO 403	COMPLEMENTO		
BAIRRO VL. SANTA ROSA	MUNICÍPIO CAPAO BONITO			UF SP	CEP	RG M3068417	
CPF 511.166.936-15	CARGO SÓCIO			QUANTIDADE COTAS 2.800,00			

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO		
DATA 20/05/1998	NÚMERO 073.577/98-4	
ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA SERVIÇOS DE PRÉ-IMPRESSÃO, COMÉRCIO		

VAREJISTA DE LIVROS, COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE.

ENDEREÇO DA SEDE ALTERADO PARA RUA DUQUE DE CAXIAS, 289, CENTRO, CAPAO BONITO - SP, CEP 18300-000.

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35211347719

DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 03/06/2025



Certidão Simplificada. Documento certificado por ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR, Secretário Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 269085337, terça-feira, 3 de junho de 2025 às 14:26:54.



CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE POR QUOTAS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

Pelo presente instrumento de contrato, os abaixo assinados, de um lado JOÃO BATISTA CONSORTE, RG 4.005.486/3 e CPF nº / 529.121.599-20, Administrador de Empresas e, do outro lado, RACHEL NASCIMENTO DE OLIVEIRA, RG M-3.068.417 e CPF 511.166.936-15, Cirurgiã dentista, ambos brasileiros, solteiros, residentes e domiciliados à Rua Profeta Batista da Silva, 403, Vila Santa Rosa, em Capão Bonito (SP), têm entre si justo e combinado constituir uma sociedade por quotas de responsabilidade limitada, a qual, será regida pelas condições conforme cláusulas seguintes:

CLÁUSULA Nº 01

O fim da presente sociedade é a exploração do ramo de serviços gráficos.

CLÁUSULA Nº 02

A sede da sociedade é à Avenida Salvador Nicácio Mendes, / 338, Vila Santa Rosa, em Capão Bonito, Estado de São Paulo.

CLÁUSULA Nº 03

A sociedade ora constituída girará sob a denominação social de "J. R. SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA ME", de qual usarão ambos os sócios em conjunto ou separadamente, tão somente nos negócios que digam / respeito aos interesses da sociedade, sendo proibido o seu uso para fins estranhos, tais como, endosso de favor, cartas de fiança ou outros documentos análogos que acarretem responsabilidade à sociedade, ficando individualmente responsável pelo compromisso contraído / o sócio que infringir esta proibição.

CLÁUSULA Nº 04

O capital social é de R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões / de cruzeiros), dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas iguais no valor de R\$ 1.000,00 (um mil cruzeiros) cada uma, inteiramente / subscritas e integralizadas, neste ato, em moeda corrente do país, / pelos sócios da seguinte forma:

a) o sócio JOÃO BATISTA CONSORTE subscreve e integraliza / neste ato, em moeda corrente do país a importância R\$25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de cruzeiros);

b) A sócia RACHEL NASCIMENTO DE OLIVEIRA subscreve e integraliza, neste ato, em moeda corrente do país, a importância de R\$25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de cruzeiros)

O capital social fica dividido entre os sócios da seguinte /

João Batista Consorte
Rachel Nascimento de Oliveira

14 JAN 1993

REF ID: A66113 1347719 *



SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL	PORC.
JOÃO BATISTA CONSORTE	25.000	R\$ 25.000.000,00	50%
RACHEL NASCIMENTO DE OLIVEIRA	25.000	R\$ 25.000.000,00	50%
CAPITAL TOTAL	50.000	R\$ 50.000.000,00	100%

§ ÚNICO - A responsabilidade dos sócios é limitada à importância total do capital social, nos termos do Artigo 2º "In fine" do Decreto 3.708 de 10 de janeiro de 1.919

CLÁUSULA Nº 05

A título de "pro-labore" o sócio JOÃO BATISTA CONSORTE terá uma retirada mensal que será fixada de comum acordo entre os sócios e será levada à conta de Despesas Gerais da sociedade, observadas as prescrições legais.

CLÁUSULA Nº 06

Os lucros ou prejuízos verificados nos balanços anuais a serem levantados no dia 31 de dezembro de cada exercício, serão divididos ou suportados entre os sócios, proporcionalmente ao capital de cada um.

CLÁUSULA Nº 07

O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA Nº 08

As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o expresse consentimento da sociedade, cabendo em igualdade de preço e condições, o direito de preferência ao sócio remanescente no caso de um deles pretender ceder as que possui.

CLÁUSULA Nº 09

No caso de um dos sócios desejar retirar-se da sociedade, deverá notificar o outro, por escrito, com a antecedência de, pelo menos, 60 (sessenta) dias e, seus haveres, lhes serão reembolsados na modalidade que se estabelece na cláusula seguinte deste instrumento.

CLÁUSULA Nº 10

No caso de falecimento de qualquer dos sócios, a sociedade se dissolvida, levantando-se um balanço especial nessa data e, se convir aos herdeiros do sócio falecido, será lavrado novo contrato com a inclusão destes com os direitos legais, ou então, os herdeiros

João Batista Consorte
Rachel Nascimento de Oliveira

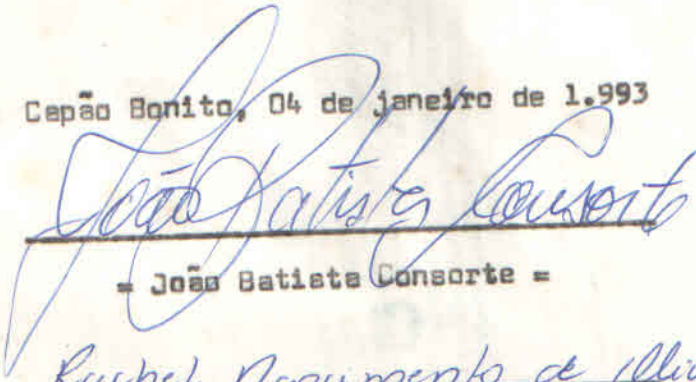
ros receberão todos os seus haveres apurados até o balanço especial, em 10 (dez) prestações iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira 120 (cento e vinte) dias da data do balanço especial.

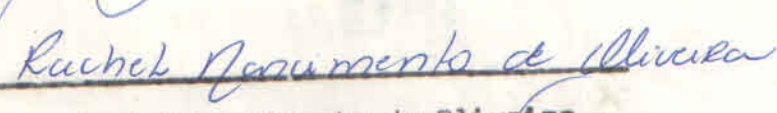
CLÁUSULA Nº 11

Fica eleito o Fórum da Comarca de Capão Bonito, Estado de São Paulo, para nele serem dirimidas quaisquer dúvidas oriundas do cumprimento do presente contrato, renunciando-se a qualquer outro/por mais privilegiado que seja.

E, por assim estarem justos e combinados mandaram datilografar o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma que assinam juntamente com as testemunhas abaixo, para os fins/de direito.

Capão Bonito, 04 de janeiro de 1.993


= João Batista Consorte =


= Rachel Nascimento de Oliveira =

TESTEMUNHAS:


Neusa Aranha Villeça


Ricardo Villeça

SINGULAR

JUCESP

16 10 96



JUCESP PROTOCOLO
394234/96-0



ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE P/QUOTAS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

Pelo presente instrumento de alteração contratual, os abaixo assinados, / JOÃO BATISTA CONSORTE, RG 4.005.486/3 e CPF 529.121.599-20, Administrador de Empresas e RACHEL NASCIMENTO DE OLIVEIRA, RG M.3068.417 e CPF / 511.166.936-15, Cirurgiã Dentista, ambos brasileiros, casados, residentes e domiciliados à Rua Profeta Batista da Silveira, 283, Vila Santa Rosa, / Capão Bonito, Estado de São Paulo, únicos sócios componentes da sociedade por quotas de responsabilidade limitada "J. R. SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA ME" sediada à Avenida Salvador Nicácio Mendes, 338, Vila Santa Rosa, em Capão Bonito, Estado de São Paulo, com contrato social de constituição arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob nº 35211347719, em sessão de 14/01/93, sendo esta a primeira alteração, têm entre si justo e combinado a presente alteração de seu contrato social, a qual, será regida pelas condições conforme cláusulas seguintes:

A) Alterem o capital social que era de CR\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de cruzeiros), dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas iguais no valor de CR\$ 1.000,00 (um mil cruzeiros) cada uma, sendo que este, por força das Reformas Monetárias nos 336 e 542 de 01/08/96 e 30/06/94, respectivamente, foi convertido para R\$ 18,18 (dezoito reais e dezoito centavos) PARA R\$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais), dividido em 5.600 (cinco mil e seiscentas) quotas iguais no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, havendo, portanto, um aumento total de valor de R\$ 5.581,82 (cinco mil, quinhentos e oitenta e um reais e oitenta e dois centavos), aumento esse, inteiramente integralizado, nesta ato, / pelos sócios, da seguinte forma:

- a) aproveitamento da Correção Monetária do Capital em 31/12/95, no valor de R\$ 5.571,67 (cinco mil, quinhentos e setenta e um reais e sessenta e sete centavos); e
- b) em moeda corrente do país, proporcionalmente ao percentual do capital de cada sócio, no valor total de R\$ 10,15 (dez reais e quinze centavos).

Por força das alterações havidas, conforme acima, o capital aumentado / fica distribuído entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL	PORC.
JOÃO BATISTA CONSORTE	2.800	R\$ 2.800,00	50%
RACHEL NASCIMENTO DE OLIVEIRA	2.800	R\$ 2.800,00	50%
CAPITAL TOTAL	5.600	R\$ 5.600,00	100%

§ ÚNICO - A responsabilidade dos sócios é limitada à importância total do capital social, nos termos do Artº 2º "in-fine" do Decreto 3.708 de 10 de janeiro de 1.919.

Rachel Nascimento de Oliveira

JUCESP

16 10 96

8) As demais cláusulas do contrato social não alteradas pelo presente instrumento, continuam em pleno vigor.

E, por assim estarem justos e combinados, mandaram datilografar o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, que assinam juntamente com as testemunhas abaixo, para os fins de direito.

Capão Bonito, 30 de setembro de 1.996


- João Batista Consorte -


- Rachel Nascimento de Oliveira -

TESTEMUNHAS:


- Neusa Aranha Villeça -
RG 2.248.169 SSP SP


- Judith Villeça Martins Souza -
RG 8.360.355 SSP SP

SECRETARIA DA JUSTIÇA E DEFESA
DA CIDADANIA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO
DE SÃO PAULO


CERTIFICO O REGISTRO
SOB O NÚMERO


ANTÔNIO CARLOS GUIDO
SECRETÁRIO GERAL

169.881/96-9

JUCESP

JUCESP

20 05 98

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE P/ QUOTAS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

Pelo presente instrumento de alteração contratual, os abaixo assinados, **JOÃO BATISTA CONSORTE**, RG 4.005.486/3 SSP-PR, CPF 529.121.599-20, Administrador de Empresas e **RACHEL NASCIMENTO DE OLIVEIRA**, RG M.3068.417 SSP-MG, CPF 511.166.936-15, Cirurgiã Dentista, ambos brasileiros, casados, residentes e domiciliados à Rua Profeta Batista da Silveira, 283, Vila Santa Rosa, Capão Bonito (SP), únicos sócios componentes da sociedade por quotas de responsabilidade limitada **J. R. SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA ME**, sediada à Av. Salvador Nicácio Mendes, 338, Vila Santa Rosa, em Capão Bonito (SP), com contrato social arquivado na JUCESP sob nº 35211347719, em sessão de 14/01/93 e alteração contratual nº 169.881/96-9, em sessão de 16/10/96, têm entre si justo e combinado a presente alteração de seu contrato social, a qual, será regida pelas condições conforme cláusulas seguintes:

CLÁUSULA Nº 01

Alteram a **CLÁUSULA Nº 01** do contrato social, a qual, passa a ter a seguinte redação: **O FIM DA PRESENTE SOCIEDADE É A EXPLORAÇÃO DO RAMO DE SERVIÇOS GRÁFICOS, COMÉRCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA EM GERAL E DE CARIMBOS.**

CLÁUSULA Nº 02

Alteram a **CLÁUSULA Nº 02** do contrato social, a qual, passa a ter a seguinte redação: **A SEDE DA SOCIEDADE É À RUA DUQUE DE CAXIAS, 289, CENTRO, EM CAPÃO BONITO, ESTADO DE SÃO PAULO.**

CLÁUSULA Nº 03

As demais cláusulas do contrato social não alteradas pelo presente instrumento, continuam em pleno vigor.

João Batista Consorte
Rachel Nascimento de Oliveira



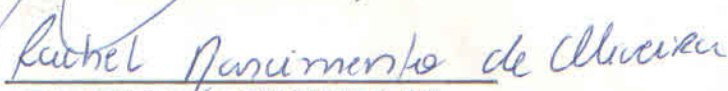
JUCESP

20 05 98

E, por assim estarem justos e combinados, mandaram datilografar o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, que assinam juntamente com as testemunhas abaixo, para os fins de direito.

Capão Bonito, 11 de maio de 1.998


JOÃO BATISTA CONSORTE


RACHEL NASCIMENTO DE
OLIVEIRA

TESTEMUNHAS:


RICARDO VILLACA
RG 2.661.236 SSP-SP


JUDITH VILLACA MARTINS SOUTO
RG 8.360.355 SSP-SP



CERTIFICO O REGISTRO
SOB O NÚMERO

73.577/98-4

SECRETARIA DA JUSTIÇA E DEFESA
DA CIDADANIA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO
DE SÃO PAULO


FERNANDO CESAR DALAZONI
SECRETÁRIO GERAL

JUCESP

J.R. SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA - ME

RUA DUQUE DE CAXIAS, 289 – CENTRO.

CAPÃO BONITO – SP

CNPJ 69.340.875/0001-39

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2025

SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 5398/2025

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE ME/EPP

A empresa J.R. SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 69.340.875/0001-39, por intermédio de seu representante legal o Sr. João Batista Consorte, portador da Carteira de Identidade nº 4.005.486-3 e o CPF nº 529.121.599-20, DECLARA, para fins legais, sob pena da lei, de que cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte nas condições do Estatuto Nacional da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, instituído pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, em especial quanto ao seu art. 3º, que está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos art. 42 a 49 da referida Lei Complementar e que não se enquadra nas situações relacionadas no § 4º do art. 3 da citada Lei Complementar.

Capão Bonito, 04 de Junho de 2025.

J R SERVICOS GRAFICOS
LTDA:69340875000139

Assinado de forma digital por J R

SERVICOS GRAFICOS

LTDA:69340875000139

Dados: 2025.06.03 16:53:16 -03'00'

J.R. SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA - ME

JOÃO BATISTA CONSORTE

40.054.863



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 69.340.875/0001-39 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/01/1993	
NOME EMPRESARIAL J. R. SERVICOS GRAFICOS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) GRAFICA J.R.		PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 58.29-8-00 - Edição integrada à impressão de cadastros, listas e de outros produtos gráficos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 17.41-9-02 - Fabricação de produtos de papel, cartolina, papel cartão e papelão ondulado para uso comercial e de escritório, exceto formulário contínuo 58.19-1-00 - Edição de cadastros, listas e de outros produtos gráficos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R DUQUE DE CAXIAS	NÚMERO 289	COMPLEMENTO *****	
CEP 18.300-310	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CAPAO BONITO	UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (015) 5431-288	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 03/06/2025 às 14:32:06 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Consulta Cadastral

Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp

[Início](#)
[Consultas](#)
[Atos de Ofício](#)
[Configuração](#)
[Sincronismo](#)
[Isenções Energia](#)
[Procurações Eletrônicas](#)
[Encerramento](#)

Imprimir

Voltar

IE: 251.023.941.113
CNPJ: 69.340.875/0001-39
Nome Empresarial: J. R. SERVICOS GRAFICOS LTDA

Situação: Ativo
Data da Inscrição no Estado: 02/02/1993
Regime Estadual: SN
Regime RFB: SN

Empresa - Geral

Nome Empresarial: J. R. SERVICOS GRAFICOS LTDA
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada
Data início da Atividade: 02/02/1993
CNPJ da Matriz: 69.340.875/0001-39

Porte: Microempresa
Capital Social: R\$ 5.600,00
Regime Estadual: SIMPLES NACIONAL

Data início do regime: 01/07/2007

Regime Especial de IE Única: Não

Regime Especial de IE Não
Única por Município:

Participantes

CPF/CNPJ	Nome	Qualificação	Participação no Cap. Social	Data de Entrada
529.121.599-20	JOAO BATISTA CONSORTE	Sócio	-	02/02/1993
Endereço do Participante				
Logradouro: RUA RUA PROFETA BATISTA SILVEIRA Nº: 403 CEP: 18.307-120 Município: CAPAO BONITO				
Complemento:				
Bairro: V STA ROSA				
UF: SP				
Contato do Participante				
Telefone: e-mail:				
Fax:				
511.166.936-15	RACHEL NASCIMENTO DE OLIVEIRA CONSORTE	Sócio	-	02/02/1993
Endereço do Participante				
Logradouro: RUA RUA PROFETA BATISTA SILVEIRA Nº: 403 CEP: 18.307-120 Município: CAPAO BONITO				
Complemento:				
Bairro: V STA ROSA				
UF: SP				
Contato do Participante				
Telefone: e-mail:				
Fax:				

Estabelecimento - Geral

Nome Fantasia:
CNPJ: 69.340.875/0001-39
IE: 251.023.941.113
NIRE: 35.2.1134771-9

Data da Inscrição no Estado: 02/02/1993
Data Início da IE: 02/02/1993

Situação Cadastral: Ativo
Ocorrência Fiscal: Ativa

Data Início da Situação: 02/02/1993

Tipo de Unidade: -

Formas de Atuação:

Tributário

Substituto Tributário: Não
CPR: 1200
CPR-ST:

Desde: 29/11/2000
Data Início da CPR: 31/01/2014

CNAE Principal: 58.29-8/00 - Edição integrada à impressão de cadastros, listas e de outros produtos gráficos
CNAE Secundários:

Data Início do CNAE Prin.: 01/01/2007

DRT: DRT-04 - SOROCABA

Posto Fiscal: PF-12 - ITAPEVA

Contabilista

CRC: 1SP269071/O-4 **CPF/CNPJ:** 302.473.948-31
Nome: NATHASHA DE FATIMA BALSEVICIUS
Data Início do Contabilista no Estabelecimento: 13/06/2018
Situação Cadastral: ATIVO

Endereço e Contato Preferenciais do Contabilista

Tipo: Comercial
Logradouro: RUA BENJAMIN CONSTANT
Nº: 567 **Complemento:**
CEP: 18.300-322 **Bairro:** CENTRO
Município: CAPAO BONITO **UF:** SP
Telefone: (15)3542-5947 **Fax:**
e-mail: nathasha_balsevicius@hotmail.com

Endereço e Contato Não-Preferenciais do Contabilista

Tipo: Residencial
Logradouro: RUA CERQUEIRA CESAR
Nº: 37 **Complemento:**
CEP: 18.300-100 **Bairro:** CENTRO
Município: CAPAO BONITO **UF:** SP
Telefone: (15)3542-1582 **Fax:**
e-mail: nathasha_balsevicius@hotmail.com

Endereço do Estabelecimento

Logradouro: RUA DUQUE DE CAXIAS
Nº: 289 **Complemento:**
CEP: 18.300-310 **Bairro:** CENTRO
Município: CAPAO BONITO **UF:** SP
Referência:
Data de Início do Endereço: 02/02/1993

Contato do Estabelecimento

Telefone 1: **Telefone 2:**
Fax: **e-mail:** ocvillaca@ebras.com.br

Endereço de Correspondência

Logradouro: RUA DUQUE DE CAXIAS
Nº: 289 **Complemento:**
CEP: 18.300-310 **Bairro:** CENTRO
Município: CAPAO BONITO **UF:** SP
Referência:

CETESB

Nº do Protocolo CETESB: 0 **Data do Protocolo:** 06/06/2001
Nº da Licença CETESB: 0 **Data da Licença:** 06/06/2001



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: J. R. SERVICOS GRAFICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 69.340.875/0001-39

Certidão nº: 30713087/2025

Expedição: 03/06/2025, às 15:41:44

Validade: 30/11/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **J. R. SERVICOS GRAFICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **69.340.875/0001-39**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 69.340.875/0001-39
Razão Social: J R SERVICOS GRAFICOS LTDA ME
Endereço: R DUQUE DE CAXIAS 289 / CENTRO / CAPAO BONITO / SP / 18300-310

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/05/2025 a 17/06/2025

Certificação Número: 2025051911190483521170

Informação obtida em 03/06/2025 15:40:50

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: J. R. SERVICOS GRAFICOS LTDA
CNPJ: 69.340.875/0001-39

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:13:12 do dia 09/04/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/10/2025.

Código de controle da certidão: **6ED2.9E6C.7F4C.164E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Inscritos da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 69.340.875

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.



Certidão nº 68727252

Folha 1 de 1

Data e hora da emissão 03/06/2025 14:36:50

(hora de Brasília)

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 69.340.875/0001-39

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 22050270731-13

Data e hora da emissão 17/05/2022 16:56:49

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO - SP

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

DIVISÃO DE RENDAS

Rua Nove de Julho, 690 – Centro – Capão Bonito Cep: 18300-900

CNPJ: 46.634.259/0001-95

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS EM DÍVIDA ATIVA

Certificamos que, em relação a inscrição abaixo identificado, que não constam débitos até a presente data, no que se refere a tributos mobiliários, para com este município, referente ao exercício de 2025 e anteriores, conforme Lei Complementar Municipal nº 015 de 10 de dezembro de 2.002. Fica ressalvado o direito da Prefeitura Municipal da cobrança de débitos, provenientes de impostos, taxas, multas, juros e despesas de cobrança que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo.

Empresa	9787	Inscrição Municipal	1.4.000000119
Endereço	RUA DUQUE DE CAXIAS 289 - FONE: 3543-1288		
Loteamento			
Bairro	CENTRO		
Cidade	Capão Bonito / SP	Cep	
Quadra		Lote:	
Razão Social	J.R. SERVICOS GRAFICOS LTDA		
CPF/CNPJ	69.340.875/0001-39		
Endereço	RUA DUQUE DE CAXIAS, 289, 289 FONE: 3543-1288		
Bairro	CENTRO		
Cidade	CAPAO BONITO/SP 18300-310		
Natureza	ISS/TLL		

CAPAO BONITO, 3 de Junho de 2025

Certidão Válida por 30 dias

A autenticidade desta Certidão poderá ser verificada no site da Prefeitura no endereço:

<https://portalcidadao.jlsoft.com.br/pmcapaobonito>

CFCKCC-005071/2025
2025-06-03T00:00:00



03/06/2025

0087014753

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

**CERTIDÃO Nº: 1737664****FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 02/06/2025, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

J.R. SERVIÇOS GRAFICOS LTDA, CNPJ: 69.340.875/0001-39, conforme indicação constante do pedido de certidão.*****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Não é necessária a complementação com a certidão do sistema eproc.

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 3 de junho de 2025.

PEDIDO Nº:**0087014753**



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO

SECRETARIA DA SAÚDE

CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS para devidos, que a empresa **JR SERVIÇOS GRÁFICOS**, inscrita sob o CNPJ: 69.340.875/0001-39, com sede a Rua: Duque de Caxias, nº 289- Centro- Capão Bonito, realiza (ou) o fornecimento de materiais gráficos referente à Pregão Presencial N°02/2021 e dispensa de licitação, sendo cumprida todas as exigências legais, não havendo nada que a desabone até a presente data.

Capão Bonito, 24 de maio de 2022.

Marília da Silva

Chefe de Serviços Adm de Saúde

Secretaria de Saúde

J.R. SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA - ME

RUA DUQUE DE CAXIAS, Nº 289 – CENTRO.

CAPÃO BONITO –SP

CNPJ 69.340.875/0001-39

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2025

SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 5398/2025

**DECLARAÇÃO DE PLENO CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE
HABILITAÇÃO**

J.R. SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA - ME, sediada na rua Duque de Caxias, 289 – Centro, CEP: 18.300-310, Capão Bonito/SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 69.340.875/000139, por intermédio do seu representante legal o Sr João Batista Consorte, portador da Carteira de Identidade nº 4.005.486-3 e do CPF nº 529.121.599-20, infra-assinado, para cumprimento do **previsto no inciso I do artigo 63.º da Lei n.º 14.133/2021**, DECLARA expressamente que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos para participação na **Pregão Eletrônico nº 023/2025**.

Capão Bonito, 02 de Junho de 2025.

J R SERVICOS GRAFICOS

LTDA:69340875000139

Assinado de forma digital por J R

SERVICOS GRAFICOS

LTDA:69340875000139

Dados: 2025.06.03 16:58:18 -03'00'

J.R. SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA - ME.

JOÃO BATISTA CONSORTE

4.005.486-3

J.R. SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA - ME

RUA DUQUE DE CAXIAS, Nº 289 – CENTRO.

CAPÃO BONITO –SP

CNPJ 69.340.875/0001-39

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2025
SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 5398/2025

DECLARAÇÃO CONJUNTA – “HABILITAÇÃO”

Declaro, sob as penas da Lei que a empresa **J.R. SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA - ME**, sediada na rua Duque de Caxias, 289 – Centro, CEP: 18.300-310, Capão Bonito/SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 69.340.875/000139, por intermédio do seu representante legal o Sr João Batista Consorte, portador da Carteira de Identidade nº 4.005.486-3 e do CPF nº 529.121.599-20, interessado em participar do **Pregão Eletrônico nº 023/2025**.

- a) Está em situação regular perante o Ministério do Trabalho e Previdência no que se refere a observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7.º da Constituição Federal, no tocante a observância quanto à proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos
- b) Não se enquadra em nenhuma das vedações de participação na licitação.
- c) Atende às normas de saúde e segurança do trabalho, nos termos do parágrafo único do artigo 117 da Constituição Estadual.
- d) Na qualidade de proponente do procedimento licitatório supra, instaurado pelo Município de Capão Bonito/SP, não possui em seu quadro societário Servidor Público municipal da ativa.
- e) Que os serviços são prestados por empresas que comprovam cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendem às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 63, IV da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

Capão Bonito, 02 de Junho de 2025.

J R SERVICOS GRAFICOS
LTDA:69340875000139

Assinado de forma digital por J R
SERVICOS GRAFICOS
LTDA:69340875000139
Dados: 2025.06.03 16:54:18 -03'00'

J.R. SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA - ME.
JOÃO BATISTA CONSORTE
4.005.486-3

J.R. SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA - ME

RUA DUQUE DE CAXIAS, Nº 289 – CENTRO.

CAPÃO BONITO – SP

CNPJ 69.340.875/0001-39

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2025 - SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 5398/2025****FORMULÁRIO DE DADOS CADASTRAIS**

I) Dados da Empresa:					
Razão Social:	J.R. SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA - ME				
CNPJ/MF:	69.340.875/0001-39	Insc. Estadual:	251.023.941.113		
Endereço:	RUA DUQUE DE CAXIAS			Número:	289
Bairro	CENTRO	Complemento:			
Cidade	CAPÃO BONITO	Estado:	SP	CEP:	18300-310
Telefone 1:	15-3543-1288	Telefone 2:		e-mail:	atendimentograficajr@hotmail.com

II) Dados do representante legal participante da sessão de licitação:					
Nome:	JOÃO BATISTA CONSORTE				
RG	4.005.486-3	CPF:	529.121.599-20	Cargo/função:	SÓCIO-ADMINISTRADOR
Endereço:	Rua Profeta Batista da Silveira			Número:	283
Bairro:	Vila Santa Rosa	Complemento			
Cidade:	Capão Bonito	Estado	SP	CEP:	18307-120
Telefone 1:	15-9.9775-4609	Telefone 2:		e-mail:	

III) Dados do representante legal que assinará o contrato ou a Ata de Registro de Preços:					
Nome:	JOÃO BATISTA CONSORTE				
RG	4.005.486-3	CPF:	529.121.599-20	Cargo/função:	SÓCIO-ADMINISTRADOR
Endereço:	Rua Profeta Batista da Silveira			Número:	283
Bairro:	Vila Santa Rosa	Complemento			
Cidade:	Capão Bonito	Estado	SP	CEP:	18307-120
Telefone 1:	15-9.9775-4609	Telefone 2:		e-mail:	

IV) Endereço e contato para envio do contrato para assinatura:					
Nome/Setor responsável	JOÃO BATISTA CONSORTE				
Endereço:	RUA DUQUE DE CAXIAS			Número:	289
Bairro:	Centro	Complemento			
Cidade:	Capão Bonito	Estado	SP	CEP:	18300-310
Telefone 1:	15-3543-1288	Telefone 2:		e-mail:	

V) Dados bancário para pagamento:					
Banco:	001	Agência:	0840-0	Tipo de Conta:	5.267
				nº conta:	1

VI) Quadro Societário:					
Nome	João Batista Consorte	CPF:	529.121.599-20		
Nome	Rachel Nascimento de Oliveira	CPF:	511.166.936-15		
Nome		CPF:			
Nome		CPF:			

Capão Bonito, 04 Junho de 2025.

Nome: João Batista Consorte - Cargo/função: sócio-administrador

J R SERVICOS GRAFICOS
LTDA:69340875000139Assinado de forma digital por J R SERVICOS
GRAFICOS LTDA:69340875000139
Dados: 2025.06.03 16:59:28 -03'00'



NOME
JOAO BATISTA CONSORTE

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF
40054863 SSP/PR

CPF
529.121.599-20

DATA NASCIMENTO
03/07/1966

FILIAÇÃO
LUIZ CONSORTE

IRENE VIOL CONSORTE

PERMISSÃO
B

ACC
B

CAT. HAB.

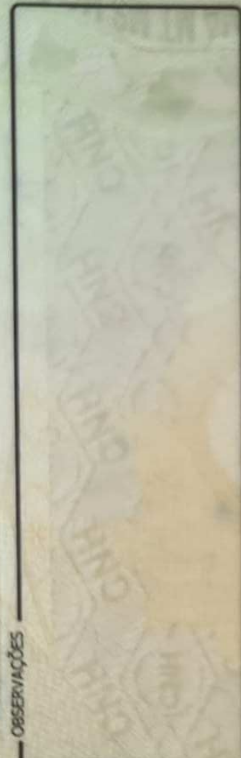
VALIDADE
27/07/2026

1ª HABILITAÇÃO
10/01/1992

Nº REGISTRO
01844204802



OBSERVAÇÕES



PROIBIDO PLASTIFICAR

2250525045

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
CAPAO BONITO, SP

DATA EMISSÃO
28/07/2021

[Signature]

Emenda Manter-sei Inalterada Prescrita de Ordem SP

ASSINATURA DO EMISSOR

00455948533

SP006372004

SÃO PAULO



DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO

J.R. SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA - ME

RUA DUQUE DE CAXIAS 289 – CENTRO.

CAPÃO BONITO – SP

CNPJ 69.340.875/0001-39

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2025

SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5398/2025

CUMPRIMENTO DO INCISO XXXIII do ART. 7º
DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

DECLARAÇÃO

J.R. SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 69.340.875/0001-39, por intermédio de seu representante legal o Sr. João Batista Consorte, portador da Carteira de Identidade RG nº 4.005.486-3 SSP/PR e do CPF nº 529.121.599-20. **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: *“emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz” ()*

Capão Bonito, 03 de Junho de 2025

J R SERVICOS

GRAFICOS

LTDA:69340875000139

Assinado de forma digital por J R

SERVICOS GRAFICOS

LTDA:69340875000139

Dados: 2025.06.03 16:58:42

-03'00'

JOÃO BATISTA CONSORTE

J.R. SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA - ME

J.R. SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA - ME

RUA DUQUE DE CAXIAS 289 – CENTRO.

CAPÃO BONITO – SP

CNPJ 69.340.875/0001-39

J.R. SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA - ME

RUA DUQUE DE CAXIAS, Nº 289 – CENTRO.

CAPÃO BONITO –SP

CNPJ 69.340.875/0001-39

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2025
SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 5398/2025

DECLARAÇÃO DE FATO IMPEDITIVO

J.R. SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA - ME, sediada na rua Duque de Caxias, 289 – Centro, CEP: 18.300-310, Capão Bonito/SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 69.340.875/000139, por intermédio do seu representante legal o Sr João Batista Consorte, portador da Carteira de Identidade nº 4.005.486-3 e do CPF nº 529.121.599-20, **DECLARA**, sob as penas da lei, que não incorre em qualquer das condições impeditivas, especificando:

- 1 Que não foi declarada inidônea por ato de Poder Público;
- 2 Que não está impedida de contratar com a Administração Pública;
- 3 Que não foi apenada com rescisão de contrato quer por deficiência dos serviços prestados, quer por outro motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos 05 (cinco) anos;
- 4 Que não incorre nas demais condições impeditivas previstas no art. 9º da Lei Federal nº 8.666/93 consolidada pela Lei Federal nº 8.883/94.

E que, se responsabiliza pela veracidade e autenticidade dos documentos oferecidos, comprometendo-se a comunicar a PREFEITURA MUNICIPAL DE Capão Bonito/SP, à ocorrência de quaisquer fatos supervenientes impeditivos da habilitação, ou que comprometam a idoneidade da proponente, nos termos do artigo 32, parágrafo 2º, do artigo 97 da Lei 8.666/93, e suas alterações.

Capão Bonito, 02 de Junho de 2025.

J R SERVICOS GRAFICOS
LTDA:69340875000139

Assinado de forma digital por J R

SERVICOS GRAFICOS

LTDA:69340875000139

Dados: 2025.06.03 16:55:02 -03'00'

J.R. SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA - ME.

JOÃO BATISTA CONSORTE

4.005.486-3